

Approvada em 10 de Junho

Fornecida copia

Fornecida copia do Projecto

Sessão 28^a

Em 8 de Junho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Capellaes Moir.

O Achando-se presentes 26 Senr.^{es} Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuando a 2.^a discussão do Projecto de Ley, sobre a creação de Villas em diversas Provincias do Imperio, tiveram lugar os Artigos seguintes, cuja materia julgando-se debatida, foram approvados taes, como estavam redigidos.

Art. 4.^o As Villas, que se crearem terão as Authoridades &c. &c.

Art. 5.^o Ficam sem vigor &c. &c.

Julgando-se finda a 2.^a discussão deste Projecto, approvou-se para passar a 3.^a juntamente com as emendas approvadas.

Segunda parte da Ordem do dia.

Deve ter lugar a 1.^a discussão do Parecer das Comissões

de Legislação, e Guerra, apresentado na Sessão de 14 de
Maio de 1828, sobre o requerimento dos Majores, e Ca-
pitães Auxiliares da 2.^a Linha da Província de S. +
Paulo, em que pedem decisaõ do Projecto de Ley, que
lhes he relativo; e havendo-se a sua materia por dis-
cutida, foi approvedo para passar a ultima discussao.

Tercera parte da Ordem do dia
Entrando em 1.^a e 2.^a discussao a Resolucao, que man-
da Lithograficar, e distribuir os Mapas Topogra-
ficos, Chorograficos, Geograficos, e Hydrograficos do
Imperio; apresentaram-se os seguintes
Emendas.

Do Sr. Barroso. - Propozicoes, que se emendem
a resolucao R. R.

Do Sr. Borges. - Art. 1.^o Governo fica au-
thorisado, para augmentar R. R.

Foram apreciadas, e no meio da discussao o Sr.
Barroso pediu retirar a sua emenda, e foi-lhe con-
cedido.

Fulgando-se a final discutida a materia, pro-
poe-se: 1.^a A Resolucao para passar a 3.^a discussao,
salva a emenda; foi approveda. 2.^a A emenda

do Sr. Borges, foi igualmente approvado.

Quarta parte da Ordem do dia.

Progrede-se a 3.^a discussão da Resolução, ahiada pela hora na Sessão de 15 de Setembro de 1828, franquando de porte nos Correios do Imperio, todas as Folhas Periódicas, e Jornaes Publicos Nacionais, com humas emenda approvada na 2.^a discussão, concebida nestes termos: = Art. 2.^o Suprima-se da palavra = e para: até o fim do Artigo =. Havendo-se afinal por discutida esta materia, propõe-se a votação: 1.^o A Resolução em todos os seus Artigos, salva a emenda; pausou. 2.^o A emenda; não pausou: e ficando por consequencia approvada a Resolução tal como estava redigida, vai remetter-se à Sanção Imperial.

Quinta parte da Ordem do dia.

Abre-se a 3.^a discussão da Resolução, authorizando o Hospital de Caridade na Cidade de Porto Alegre, para adquirir, e possuir bens de raiz até o valor de oitenta contos de reis, e dando-se a sua materia por debatida, foi approvada, e vai remetter-se à Comara

dos Senr.^{es} Deputados.

O Sr. Presidente designou p.^a Ordem do dia 10:

1.^o 2.^a discussão do Projecto de Ley, sobre os Direitos dos Estrangeiros residentes no Imperio.

2.^o Ultima discussão do Parecer das Comissões de Legislação, e Guerra, sobre o requerimento dos Maiores, e Capitães Adjunctos da 2.^a Linha da Província de S. Paulo.

3.^o Ultima discussão da Resolução, regulando o expediente das Certidões em todas as Tribunaes.

4.^o Ultima discussão da Resolução, declarando os vencimentos dos Vice-Presidentes, que servirem as Presidencias das Provincias.

5.^o Ultima discussão do Projecto de Ley, pelo qual os arrematantes de quaesquer rendas publicas, ficam isentos de propinas e quaesquer outras despesas da arrematação.

6.^o A Resolução, incorporando a Villa de Guahy, e seu termo, na Provincia de Minas Geraes, a Comarca do Ouro Preto.

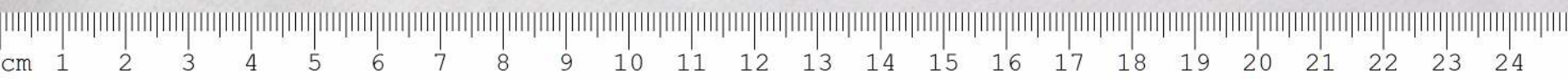
7.^o Ultima discussão do Projecto de Ley, ~~abolindo~~ abolindo os privilegios concedidos as Fabricas de Mineração, as Ingenhas de amendoim, e Farenhas de canas.

8.^o O Projecto de Ley, sobre o desempenho das

atribuições dos Conselhos Gerais da Província.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor, Presidente. — Bento Bar-
roso Pereira, 1.º Secretario. — José Carlos Mairink
da Silva Ferraõ, 2.º Secretario.



[Faint, illegible handwriting visible through the paper.]